Câmara Municipal de Missal

DECRETO LEGISLATIVO N°. 008/2015

***Súmula*:** Aprova as Contas do Município de Missal, Relativo ao Exercício Financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovada as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 97/2015 do dia 15 de Julho de 2.015.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 10 de Novembro de 2015.

José Schneiders
Presidente